



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.595, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER EFETIVO, JUNTO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, os cargos em provimento efetivo, nas respectivas quantidades e referências constantes do Anexo I, cujas descrições respectivas estão contidas no Anexo II, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Aplicam-se aos cargos criados por força do disposto no artigo 1º, desta Lei, toda a legislação vigente no território do Município, e, das demais vigentes no território nacional.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) – segue demonstrado conforme Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 08 de Agosto de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO I

**(a que se refere o art. 1º, da Lei nº 2.595/2025)
(cargos em caráter efetivo)**

Nº Vagas	Cargo	Referência
04	Escriturário	Ref. 05
04	Vigia	Ref. 01

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º, da Lei nº 2.595/2025)
(descrição de cargos)

CARGOS EFETIVOS

Escriturário

Número de vagas	04 (quatro)
Vencimento Básico	Ref. 5 – R\$1.742,50
Carga horária	40 h/semanal

Requisitos	1 - Ensino Médio Completo; 2 - Acima de 18 anos; 3 - Condições físicas compatíveis ao exercício do cargo; 4 - Conforme instruções reguladoras do concurso público.
------------	---

Atribuições	
Descrição resumida	Auxilia nos serviços gerais de escritório, tais como: classificação de documentos, transmissão, coleta e armazenamento de dados, prestação de informações, arquivos, digitação. Executa serviços relativos ao processamento de dados do setor. Executa os serviços burocráticos da unidade administrativa, realiza todo tipo de impressos necessários para solicitação de pedidos, materiais, cartas, escala de funcionários, entre outras atividades fins.
Descrição detalhada	1 – digitar ofícios, memorandos, cartas, relatórios e demais correspondências relativas a unidade administrativa em questão, atendendo as exigências e padrões pré-estabelecidos e estéticos, visando a transcrição de minutas fornecidas pelas chefias, assegurando, desta forma o sistema de comunicação interna e externa. 2 – Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade administrativa, classificando-os por assunto, ordem alfabética, visando a agilização de informações; 3 – elaborar relatórios do histórico mensal de atuação da unidade administrativa, dos servidores a esta afetos, digitando relatórios e encaminhando as informações necessárias aos setores fins; 4 – controlar o quadro de funcionários no que tange a assiduidade, e consequente produção, verificando a entrada e saída, bem como acompanhamento da execução das tarefas; 5 – preparar as atividades inerentes aos processos legais, mantendo as fichas devidamente atualizadas e organizar as



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

	pastas funcionais dos interessados; 6 – emitir e controlar os vencimentos de portarias, de contratos sob as análises, para prestar informações sobre os períodos de seus vencimentos, e, conseqüentemente instruir toda a equipe de trabalho a respeito do assunto; 7 – executar outras tarefas que forem determinadas pelo superior imediato.
--	---

Vigia

Vagas	5 (cinco)
Vencimento Básico	Ref.: 1 – R\$1.408,31
Carga horária	40 h/semanal

Requisitos	1 - Ensino fundamental incompleto; 2 - Acima de 18 anos; 3 - Condições físicas compatíveis ao exercício do cargo; e 4 - Conforme instruções reguladoras do concurso público.
------------	--

Atribuições	
Descrição resumida	Exercer a vigilância em logradouros e imóveis públicos, promovendo a segurança e conservação dos mesmos e vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e bem-estar de seus ocupantes.
Descrição detalhada	1 - Exercer vigilância em locais previamente estabelecidos, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc.; 2 - Controlar a entrada de saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; 3 - Verificar se portas e esquadrias e demais vias de acesso a imóveis públicos estão devidamente fechadas; 4 - Investigar quaisquer condições anormais que tenha presenciado; 5 - Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; 6 - Levar ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; 7 - Acompanhar funcionários quando necessário; 8 – zelar pelo cumprimento do regulamento interno do prédio, evitando o uso indevido das instalações e levando ao conhecimento da administração os problemas surgidos, para possibilitar a manutenção da ordem e promover o bem-estar dos



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

	seus ocupantes; 9 – Fiscalizara entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no interior dos prédios, procurando identifica-las, para vetar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais aos destinos solicitados. 10 – cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando limpeza de sanitários e salas de atendimento, remoção ou incineração dos resíduos, recolhendo e coletando o lixo existente, para posterior remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício em condições de asseio requeridas; 11 - Executar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
--	--



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO III

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

1.- IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - GRATIFICAÇÃO

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
ESCRITURÁRIO	4	1,742.05	6,968.20
VIGIA	4	1,408.31	5,633.24
TOTAL ACRÉSCIMOS		12,601.44	

2.- CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2025	2026	2027
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	12,601.44	75,608.64	151,217.28	151,217.28
13 % Salário (8,33 %)	1,049.70	6,298.20	17,872.85	17,872.85
Abono de Férias (2,78 %)	350.32	2,101.92	5,931.41	5,931.41
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (31,22 %)	4,371.26	26,227.53	74,427.74	74,427.74
			311,075.77	311,075.77
TOTAL	18,372.72	110,236.29		

3.- MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

REDUÇÃO DE CARGOS

3.1. - Medidas de compensações

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			-

3.2.- CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S		2026	2027
	Mensal	2025		
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	0.00	0.00	0.00	0.00
			0.00	0.00
13 % Salário (8,33 %)	0.00	0.00	0.00	0.00
Abono de Férias (2,78 %)	-	0.00		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais			0.00	0.00
PREVIDENCIA (30,49 %)	-			
			0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00		



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	65,578,639.20	
Gastos com Pessoal e Encargos	27,159,508.39	41.42%

4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	65,578,639.20	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	27,159,508.39	41.42%
(+) IMPACTO	110,236.29	0.17%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	27,269,744.68	41.58%
Exercício - 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	27,159,508.39	41.42%
(+) IMPACTO	311,075.77	1.15%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	27,470,584.16	42.56%
Exercício - 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	27,159,508.39	41.42%
(+) IMPACTO	311,075.77	1.15%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	27,470,584.16	42.56%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5049-B631-37C8-98A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 08/08/2025 14:46:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 08/08/2025 16:38:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/5049-B631-37C8-98A2>